

ISABELLA FONTE BOA ROSA SILVA, a fim de participar do seminário Risk Management and Internal Controls, promovido pelo Federal Reserve Bank of Philadelphia, em Filadélfia, EUA, no período de 12 a 16 de agosto de 2019, com ônus limitado, cabendo à servidora as despesas com o seminário, passagens aéreas e estada;

ADRIANE MULLER, a fim de participar de curso de espanhol, promovido pela Universidad de Salamanca, em Salamanca, Espanha, no período de 2 a 27 de setembro de 2019, com ônus limitado, cabendo à servidora as despesas com o curso, passagens aéreas e estada;

MARIA EUGENIA VIANNA RODRIGUES DE MATTOS, a fim de participar de curso de inglês, promovido pela Kaplan International, em Vancouver, Canadá, no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019, com ônus limitado, cabendo à servidora as despesas com o curso, passagens aéreas e estada.

CAROLINA DE ASSIS BARROS
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA 103.388, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (DEINF), no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, anexo a Portaria n. 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula 3.877.343-0, para exercício da função comissionada de coordenador, sigla FDO-1, na SUBDIVISÃO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE SOFTWARE (DEINF/GECAP/DIDES/SUMAD-PE).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO JAYME MARTINS FROES CRUZ
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 103.407, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso VI, alínea "b", do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor RODOMARQUE TAVARES MEIRA, matrícula 8.705.077-3, para exercer a função comissionada de Chefe-Adjunto de Unidade, sigla FDE-2, no Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias (Desuc/Gsuc3), ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício na nova função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO NEVES DE SOUZA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 228, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11 da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, com suas alterações, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52402.009561/2018-82, resolve:

Dispensar, a contar de 11/06/2019, LÍVIA STHEFANIE GOUVEA LIMA, matrícula SIAPE nº 2040409, do encargo de substituta de "Chefe", código FCPE 101.2, da Divisão de Orçamento e Custo, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração deste Instituto.

CLAUDIO VILAR FURTADO
PORTARIA Nº 229, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 9º da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, com suas alterações, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52402.009561/2018-82, resolve:

Dispensar, a contar de 11/06/2019, LÍVIA STHEFANIE GOUVEA LIMA, matrícula SIAPE nº 2040409, do encargo de Chefe, código FCPE 101.1, do Serviço de Análise de Custo, da Divisão de Orçamento e Custo, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração deste Instituto.

CLAUDIO VILAR FURTADO
PORTARIA Nº 233, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 9º da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, com suas alterações, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52402.005992/2019-51, resolve:

Dispensar, a pedido e a contar de 03/06/2019, INGRID GOMES SILVA, matrícula SIAPE nº 2034050, do encargo de "Coordenador", código FCPE 101.3, da Coordenação de Gestão de Dados Bibliográficos, da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas deste Instituto.

CLAUDIO VILAR FURTADO
PORTARIA Nº 234, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11 da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, com suas alterações, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52402.005947/2019-04, resolve:

Dispensar, a pedido, RAFAEL GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1462314, do encargo de substituto de "Chefe", código FCPE 101.2, da Divisão de Exames Técnico I, da Coordenação-Geral de Marcas I, da Diretoria de Marcas, desenhos Industriais e Indicações Geográficas deste Instituto.

CLAUDIO VILAR FURTADO
PORTARIA Nº 235, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11 da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, com suas alterações, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52402.005947/2019-04, resolve:

Designar JOSÉ ADOLFO LINHARES PINTO, matrícula SIAPE nº 1462314, para exercer o encargo de substituto do "Chefe", código FCPE 101.2, da Divisão de Exames Técnico I, da Coordenação-Geral de Marcas I, da Diretoria de Marcas, desenhos Industriais e Indicações Geográficas deste Instituto.

CLAUDIO VILAR FURTADO

PORTARIA Nº 236, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11 da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, com suas alterações, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52402.006111/2019-19, resolve:

Dispensar, a pedido e a contar de 03/06/2019, ONAICRAM LOPES LOURDES, matrícula SIAPE nº 1537681, do encargo de substituto de "Chefe", código FCPE 101.2, da Divisão de Exames Técnico II, da Coordenação-Geral de Marcas I, da Diretoria de Marcas, desenhos Industriais e Indicações Geográficas deste Instituto.

CLAUDIO VILAR FURTADO
PORTARIA Nº 239, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11 da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, com suas alterações, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52402.004512/2019-34, resolve:

Designar JOSÉ ANTONIO GUZMAN TORRES, matrícula SIAPE nº 0449461 para exercer o encargo de substituto de "Chefe", código FCPE 101.2, da Divisão de Patentes XVIII, da Coordenação-Geral de Patentes IV, da Diretoria de Patentes, Programas de Computadores e Topografias de Circuitos deste Instituto.

CLAUDIO VILAR FURTADO
PORTARIA Nº 240, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11 da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, com suas alterações, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52402.005749/2019-32, resolve:

Designar SUZANA MULLER, matrícula SIAPE nº 2042025, para exercer o encargo de substituto de "Chefe", código FCPE 101.2, da Divisão de Planejamento e Desempenho, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica, Diretoria Executiva deste Instituto.

CLAUDIO VILAR FURTADO
PORTARIA Nº 242, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11 da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, com suas alterações, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52402.005629/2019-35, resolve:

Dispensar DAVISON REGO MENEZES, matrícula SIAPE nº 2041698, do encargo de substituto de "Chefe", código DAS 101.4, da Ouvidoria deste Instituto.

CLAUDIO VILAR FURTADO
PORTARIA Nº 243, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 9º da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, com suas alterações, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52402.005629/2019-35, resolve:

Nomear DAVISON REGO MENEZES, matrícula SIAPE nº 2041698, para exercer o cargo em comissão de "Chefe", código DAS 101.4, da Ouvidoria deste Instituto.

CLAUDIO VILAR FURTADO
PORTARIA Nº 244, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11 da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, com suas alterações, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52402.005629/2019-35, resolve:

Dispensar DAVISON REGO MENEZES, matrícula SIAPE nº 2041698, da Função Comissionada do Poder Executivo de "Chefe", código FCPE 101.2, da Divisão de Assuntos Internos, da Ouvidoria deste Instituto.

CLAUDIO VILAR FURTADO
PORTARIA Nº 249, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 9º da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, com suas alterações, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52402.005177/2019-91, resolve:

Dispensar, a contar de 27/05/2019, JOSÉ SEIXAS DE AQUINO FILHO, matrícula SIAPE nº 1880226, do encargo de "Chefe", código FCPE 101.2, da Divisão da contabilidade Geral, da Coordenação-Geral de Orçamentos e Finanças, da Diretoria de Administração, deste Instituto.

CLAUDIO VILAR FURTADO
PORTARIA Nº 251, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 9º da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, com suas alterações, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52402.005177/2019-91, resolve:

Designar DIOGO DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1722819, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de "Chefe", código FCPE 101.2, da Divisão da contabilidade Geral, da Coordenação-Geral de Orçamentos e Finanças, da Diretoria de Administração, deste Instituto.

CLAUDIO VILAR FURTADO
PORTARIA Nº 254, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11 da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, com suas

